



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

**DECRETO Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

---

## **PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.**

**NEVIO ANTONIO MORTARI**, Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o art. 69, VII da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a Edital n. 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público 001/2018;

**CONSIDERANDO**, o item 1.7 do Edital de Concurso Público 001/2018 que dispõe: “1.7. O prazo de validade do concurso é de até 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Paial – SC”.

**CONSIDERANDO** as determinações aplicadas pela Lei Complementar n. nº 173, de 27 de maio de 2020.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público 001/2018, homologado e publicado através do Edital n. 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, por mais 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Concurso Público 001/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial (SC), em 06 de Janeiro de 2021.

---

**NEVIO ANTONIO MORTARI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publica-se.  
Paial, 06 de janeiro 2021.

---

**ADELMO LUIS BRAATZ**  
Secretário da Adm., Planejamento e Finanças.